MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 175 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.983

Autoriza pagamento na rubrica 1.1.1.4.1.2.0 - Aquisição de Maquinas de escrever, material elétrico e moveis e utensilhos.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a efetuar à firma PLANELLA & CIA LTDA., o pagamento de cr$-764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) referente a aquisição do seguinte material: 03 (tres) máquinas de escrever, marca Facit-160 espaços, a cr$-131.000,00 cada uma; 03 (tres) birôs 1.10 c/2 gavetas, a cr$-26.000,00 cada um; 02(dois) arquivos de aço com duas gavetas, a cr$-33.000,00 cada um; 03(tres) mesas para maquina de escrever, a cr$-18.000,00 cada uma; 03(tres) cestas para papel a cr$-5.500,00 cada uma e 03(tres) sofas pequenos sem encosto, a cr$-18.000,00 cada um.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Câmara Municipal, em 17 de fevereiro de 1983

Vereador ORIOVALDO GRECELLER
Presidente

Vereador IVO CAGGIANI
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner